

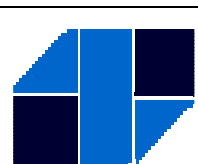


INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 643 - 6º andar, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Renata Malpica Caldeira (Titular, respondendo pela Presidência) Sra. Karina Damião Hirano (Suplente da Presidente do Conselho), ambos representantes do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Francisco Márcio Ribas (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular), representante da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretora das Carteiras Autônomas, Renato Salgado de Azevedo França – Diretor Técnico III, ambos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- A Sra. Renata Malpica Caldeira comunicou que de acordo com a publicação no Diário Oficial nº 75 de 20 de abril de 2012, como previsto no artigo 5º da Lei 14.016 de 12 de abril de 2010 e da Portaria do Superintendente do IPESP, de 18 de abril de 2012, foi nomeada como Presidente da Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro e, como Suplente a Sra. Karina Damião Hirano, ambas representantes do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP. Comunicou ainda que conforme publicação no Diário Oficial nº 72 de 17 de abril de 2012, Sr. Renato de Araújo Mendonça é o atual Chefe de Gabinete, em substituição à Sra. Karina Damião Hirano.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

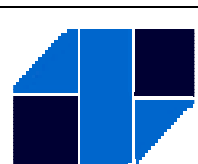
- Em seguida a Presidente do Conselho passou a palavra para o atuário Sr. Newton Conde que fez uma explanação, com simulações de superávit do fundo providencial, taxa de rentabilidade e cálculo do fator previdenciário, adotada pelo INSS, destacando que são os mesmos cálculos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), da experiência Americana Censitária e sistema de mercado, informou que este procedimento está sendo adotado na Carteira das Serventias. Esclareceu que a avaliação atuarial foi feita com base em 31 de dezembro de 2011 e, que desta data em diante quem faz o controle é o sistema da MJDS – Assessoria e Processamentos de Dados Ltda. Explicou sobre as condições, objetivos e critério dos reajustes dos benefícios, exemplos de concessões, quadro de reajuste de janeiro de 2012, equilíbrio financeiro atuarial do plano de benefícios e aumento escalonado, mencionando exemplo de fator previdenciário adotado pelo INSS.
- O Conselheiro José Carlos questionou o Sr. Newton Conde a baixa quantidade dos segurados ativos, O mesmo informou que esses dados são extraídos do sistema da Prodesp, mas ficou de verificar. Questionou ainda sobre a referência “folha salarial de ativos,” indagando se é contribuição. O Atuário respondeu que esta folha salarial é uma projeção de proventos, conforme tabela vigente, a serem pagos aos contribuintes em caso de concessão de benefícios futuros, de acordo a Lei 14.016/2010 de 12 de abril de 2010. A Diretora das Carteiras Autônomas esclareceu que esta informação foi extraída dos boletos emitidos pela Prodesp.
- O Conselheiro Francisco Márcio Ribas salientou que desde 1994 com o advento da Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994, não são permitidos inclusões de participantes na Carteira das Serventias e, que os dados cadastrais estão equivocados. O Atuário informou que checará as informações. O Conselheiro perguntou se os participantes facultativos estão sendo incluídos nos ativos. O Sr. Newton Conde informou que os facultativos estão sendo considerados no total de participantes.
- A Diretora das Carteiras informou que o sistema da Prodesp foi implantado aproximadamente em maio de 1997 e, que há necessidade de se fazer um levantamento das fichas existentes.
- O Sr. Newton Conde informou que a empresa MJDS – Assessoria e Processamentos de Dados Ltda fez o levantamento dos dados baseado nas informações da Prodesp, podendo haver erro no cadastro dos participantes.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

- O Conselheiro Márcio Ribas solicitou ao Atuário, que verificasse o total exato de participantes, incluindo prepostos designados e substitutos. O mesmo informou que o cadastro foi feito manualmente, precisando verificar se houve alteração de função.
- O Atuário perguntou ao Conselheiro Reinaldo Aranha se é possível o titular passar para a função de Escrevente. O mesmo respondeu que em reunião ordinária realizada em 29 de agosto de 2011, o Colendo Conselho deferiu que sobre a diferença de cargo, aquele que exerceu uma função maior daquela efetiva, dentro do prazo estipulado pelo Conselho poderá pagar em um boleto à parte a diferença de cargo pela função maior, onde o oposto não ocorre.
- O Atuário considerou que o titular é contribuinte, sem direito a benefícios (entrância especial e 3ª entrância) e, as demais funções contribuem e, tem direitos aos benefícios, de acordo com as informações prestadas quando da aprovação da Lei 14.016/2010.
- O Sr. Newton Conde informou que não foram feitas previsões de aposentadorias para titulares de Cartórios, pois de acordo com o próprio Conselho, não há intenção de aposentadoria por parte dos titulares. O Conselheiro Francisco Márcio Ribas perguntou sobre os pagamentos dos pensionistas. O Atuário respondeu que dentro do plano, os benefícios para pensionistas estão previstos enquanto viverem.
- O Sr. Newton Conde trouxe a justificativa da redução mensal do percentual de 1% nas contribuições dos participantes ativos, inativos e pensionistas, aplicados desde janeiro de 2012, explicou que o estudo atuarial específico apontou para uma situação financeira atuarial superavitária; a conclusão dos estudos é a atualização dos benefícios em manutenção na Carteira das Serventias pela variação da inflação; embasamento da Lei 14.016 de 12 de abril de 2010 em seu artigo 5º inciso VII. Explicou ainda sobre o objetivo do reajustamento dos benefícios: reposição da inflação; evitar achatamentos dos benefícios; manutenção do poder de compra. O Atuário sugeriu dois critérios: **1)** benefícios que estão em manutenção há mais de 1 (um) ano, no mês de janeiro de cada ano, a Carteira verifica a variação da inflação nos últimos 12 (doze) meses e aplica sobre os benefícios. **2)** benefícios que foram iniciados entre a data do último reajuste e a data do reajuste atual (período menor que 1 (um) ano); a reposição deve ser proporcional a variação da inflação do período.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

- O Atuário salientou que nas avaliações atuariais funcionam como uma balança, de um lado, os compromissos e do outro, os recursos, estando constantemente verificando a situação financeiro atuarial do plano. Esclareceu que o aumento real de benefícios, não previsto atuarialmente, certamente provocará desequilíbrios na Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo. O mesmo prontificou-se elaborar, apresentar e encaminhar aos Conselheiros, demonstrativo do fluxo financeiro, esclarecendo o impacto no saldo da Carteira das Serventias, para pré – análise e posterior argumentação em reunião extraordinária agendada para o dia 14 de maio de 2012 às 10:00 horas.
- Em seguida a Presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor Financeiro, que apresentou o demonstrativo financeiro do mês de março de 2012. Explicou sobre receitas, despesas, superávit da Carteira das Serventias. Informou que, a pedido do Conselho, foram incluídos no demonstrativo financeiro: itens que não possuem valores para fins de comparações (incluindo- se o zero) e, inclusão de “linhas de grade” para uma melhor visualização. Informou ainda que no total, a folha de pagamentos diminuiu, devido ao reajuste de fevereiro de 2012, e que houve um aumento na taxa de emolumentos comparando-se com os meses de janeiro e fevereiro de 2012.
- O Conselheiro José Carlos perguntou ao Diretor Financeiro se o repasse realizado pela Secretaria da Fazenda foi referente ao mês de fevereiro. O mesmo respondeu que sim. Informou que a Secretaria da fazenda fechou o mês de fevereiro no dia 29, efetuando o repasse no mês seguinte. O Conselheiro José Carlos informou que os Cartórios recolhem os emolumentos da semana, toda segunda-feira.
- O Conselheiro Márcio Ribas na reunião anterior questionou o Diretor Financeiro sobre o item Imposto de Renda retido na fonte, constante na despesa do demonstrativo financeiro de fevereiro de 2012, se o valor de referência estava embutido nos itens da folha de pagamento. O mesmo respondeu que o montante apresentado em folha de pagamento refere-se ao valor líquido e, que o item Imposto de Renda retido na fonte destina-se ao repasse da Receita Federal.
- O Sr. Renato França informou que no demonstrativo financeiro de março de 2012 não consta o repasse do IAMSPE, devido ao fato de ter sido pago no início do mês de abril, onde conseqüentemente no demonstrativo de abril será apresentado os meses de março e abril do corrente ano. Informou ainda que as despesas com produtos de



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

limpeza não foram pagas pelo fato de não ter sido apresentadas as notas em tempo hábil para o fechamento do mês, também não foram pagas as despesas com o Correio devido divergências na nota fiscal.

- Encerrado o assunto, a Presidente do Conselho passou a palavra para o Sr. Renato França que apresentou o saldo das aplicações financeiras do mês de março de 2012. O mesmo esclareceu que a Carteira está atrelada ao risco do fundo de investimento e não ao risco do Banco, onde o fundo possui estabilidade, seguindo rigorosamente regulamento financeiro, tendo personalidade jurídica própria.

- O Conselheiro José Carlos perguntou ao Diretor Financeiro se os rendimentos das aplicações estão de acordo com o mercado financeiro. O Sr. Renato França respondeu que os investimentos estão 1.56 ponto percentual acima da meta atuarial. Explicou que a política de investimentos da Carteira é conservadora, permitindo investimentos apenas em renda fixa, com preferência para os ativos voltados ao mercado de crédito e, com benchmark atrelado à inflação, de acordo com a meta atuarial proposta.

- O Conselheiro Márcio Ribas questionou o Diretor Financeiro sobre os fundos administrados pelo Banco Cruzeiro do Sul, informando que não se sente confortável com as aplicações. O Sr. Renato França informou que os FIDCs, em que a Carteira aplica tem personalidade jurídica própria, portanto a Carteira está atrelada ao risco do crédito que compõe o FIDC, e não ao risco dos Bancos cedentes destes créditos. Explicou que este fundo é classificado em três classes de cotas. A do tipo sênior, que possuem preferência no recebimento do pagamento e da remuneração; as cotas subordinadas, que apesar de terem maior rentabilidade, sofrem o impacto de possíveis inadimplências ocorridas no fundo e, as cotas mezanino, que estão entre a sênior e a subordinada, oferecendo rentabilidade e risco intermediários. Desta forma, as cotas subordinadas funcionam como uma garantia prestada pelo cedente dos direitos creditórios, servindo para absorver eventuais inadimplências por parte dos sacados e bem como outras despesas do fundo e oscilações que impactem negativamente o cotista sênior, garantindo assim ao cotista sênior, a rentabilidade negociada na emissão.

- O Conselheiro Márcio Ribas perguntou ao Diretor Financeiro se houve aumento no valor da aplicação do Pactual Juriti FI CP RF exclusivo. O mesmo respondeu que não. Informou que a Carteira possui alta diversificação de risco, por ter seu patrimônio pulverizado entre diversos fundos e gestores de recursos.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

- Por fim, ficou agendada para o dia **14/05/2012**, às **10:00** horas a próxima reunião deste Conselho. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu, Circe Chagas da Silva, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Renata Malpica Caldeira
Presidente do Conselho

Reinaldo Aranha
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Francisco Márcio Ribas
Conselheiro